



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 09/02 - Autógrafo nº 15/02 - Proc. nº 165/02

Lei nº 3599, DE 26 DE ABRIL DE 2002

" Denomina ÂNGELA TURCATTI a EMEI da Vila Santana, do bairro Santana "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "EMEI ÂNGELA TURCATTI" a atual Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santana, do bairro Santana, localizada na Praça Pará nº 62.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.832 de 05 de maio de 1995.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de abril de 2002

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de abril de 2002.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3599/02)

Do P.L. nº 09/02 - Autógrafo nº 15/02 - Proc. nº 165/02

Fl. 02

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

MARTA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Bel VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo